



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 288/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, o despacho nº 03, de 24 de fevereiro de 2021, do Protocolo 244/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) anos, à servidora Claudineia Biava Gotardo, matrícula funcional nº 1394-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2307 de 01/03/2021
pág. 11.